



PORTARIA Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2022



DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O senhor **JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**, Secretário Municipal de Fazendas Públicas, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal 204/2021, e ainda,

CONSIDERANDO a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor conforme conveniência e oportunidade.

RESOLVE,

Art. 1º- Ficam **SUSPENSAS** as férias do servidor comissionado **EVERSON ALVES ARAÚJO**, no período de 04/04/2022 a 18/04/2022, em decorrência de interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDAS PÚBLICAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto 204/2021

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 204/2021